

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão da [Proposta de Lei n.º 146/XIII/3.ª \(GOV\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa	Proposta de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	146/XIII/3.ª
Proponente/s:	Governo
Assunto:	“Altera o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto”.
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (12.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

Divisão de Apoio ao Plenário (extensão. 11410)

11 de setembro de 2018